



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 3746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTG3OTDFMZY5QZHEMUYWQU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 129/2022

**ESTABELECE COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA 14 DE NOVEMBRO
DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando-se o dia 15 (quinze) de novembro, dia em que se comemora a Proclamação da República.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coribe, o dia 14/11/2022, segunda-feira, em decorrência do Feriado Nacional do dia da Proclamação da República no dia 15/11/2022.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 09 de novembro de 2022.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia